

13.julho.2017 – 14h00

RELATÓRIO DA AUDIÇÃO

- Entidade:** FENPROF – Federação Nacional dos Professores
FNE – Federação Nacional de Educação
A composição das delegações está disponibilizada na [página da Comissão](#).
- Recebidos por:** [Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação](#): Deputados Susana Amador (PS, Coordenadora), Germana Rocha (PSD), Maria Augusta Santos (PS), Sandra Pontedeira (PS), Ilda Araújo Novo (CDS-PP), Ana Virgínia Pereira (PCP) e Joana Mortágua (BE).
- Assunto:** Transferência de competências para os municípios na área da Educação.
([Proposta de Lei n.º 62/XIII/2.ª](#) - Estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.)

Exposição: A Deputada Susana Amador (PS), Coordenadora do [Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação](#) (GT), enquadrou a atividade do GT e indicou as atividades desenvolvidas na 1.ª e 2.ª Sessão. Informou ainda que todas as iniciativas legislativas sobre a Descentralização descenderam à 11.ª Comissão (Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação), que é a Comissão competente e será nessa sede que decorrerá a discussão na especialidade. O objeto deste GT circunscreve-se ao foco da educação e avaliação dos impactos que decorrem de sucessivos processos de delegação, contratualização e descentralização.

Os representantes da FENPROF – Federação Nacional dos Professores – indicaram o seguinte, em síntese:

1. Defendem a descentralização administrativa, mas há áreas em que o Estado central não pode desresponsabilizar-se;
2. Defendem a transferência de competências para o nível local e para as escolas;
3. Defendem a criação de Conselhos Locais de Educação como órgãos de administração educativa a nível local, de representação ampla, em que a participação da autarquia é importante, mas não determinante, sendo órgãos diferentes dos atuais Conselhos Municipais de Educação;
4. Rejeitam a municipalização da educação, realçando os riscos que comportam, nomeadamente o acentuar de assimetrias entre as escolas dos diversos Municípios e a pouca transparência dos concursos de pessoal;
5. Têm uma posição crítica em relação à Proposta de Lei e aos Projetos de Lei setoriais respeitantes à transferência de competências, entendendo que algumas passam das escolas para as autarquias, sendo retiradas às primeiras, tendo dado como exemplo a identificação das necessidades e a atribuição dos apoios ao nível da Ação Social Escolar, a gestão das cantinas e a formação de pessoal não docente – competências que devem, com vantagem, ser exercidas pelas escolas;

6. Em relação à transferência de competências para os Municípios, questionou se os mesmos estão vocacionados para assumir algumas delas e se serão transferidos os meios adequados, tendo referido o histórico da transferência de competências em Portugal e exemplos de outros países, onde a falta de meios levou à privatização da educação;
7. Por estes motivos, estão contra a Proposta de Lei que está em apreciação, assim como estiveram contra o Programa Aproximar Educação;
8. Em 2015 os professores manifestaram-se massivamente contra o Programa referido, e este ano reiteraram essa posição;
9. Na audição realizada recentemente pela 11.^a Comissão, no âmbito da apreciação das iniciativas legislativas, foram transmitidas muitas preocupações pelas várias entidades.

Os representantes da FNE – Federação Nacional de Educação – indicaram o seguinte, em síntese:

1. A descentralização habitualmente é positiva;
2. A educação tem de assegurar igualdade de oportunidades;
3. A descentralização pode dar uma melhoria na gestão dos recursos materiais, mas é necessário assegurar a transferência dos meios necessários;
4. A Proposta de Lei contém ambiguidades, permitindo a gestão dos recursos, mas sem concretizar;
5. Transmitem o desacordo em relação a vários artigos, rejeitam a intervenção das autarquias a nível dos professores e defendem a sua participação no âmbito da fixação do nível de alunos por turma;
6. Realçam que se verifica uma mistura na gestão do pessoal não docente;
7. Indicam que a descentralização não pode limitar a autonomia das escolas, nomeadamente a nível curricular;
8. Entendem que deve haver mais participação das comunidades e que antes de se falar de descentralização para a autarquia deve reforçar-se a autonomia das escolas;
9. Defendem a não descentralização do pessoal não docente e a participação de todos os parceiros.

Interveio depois a Deputada Germana Rocha (PSD), referindo que o Grupo de Trabalho visa avaliar os contratos de execução e os interadministrativos e fez várias visitas a escolas e autarquias, sendo o balanço do processo positivo. Mencionou ainda que os vários concelhos têm realidades distintas.

Pedi depois a concretização da proposta da FENPROF de criação de um Conselho Local de Educação e a opinião sobre o Conselho Municipal de Educação. Referenciou ainda a concretização da manutenção dos equipamentos pelas autarquias e questionou se não entendiam que devia ocorrer em simultâneo a alteração da Lei das Finanças Locais. A terminar, perguntou se há transferência de competências das escolas para os Municípios.

A Deputada Sandra Pontedeira (PS) informou que o PS não quer a desresponsabilização do Estado em relação à educação, realçando que o poder local e a escola pública são casos de sucesso e o Governo pretende a autonomia das escolas. Pediu depois a posição das entidades e a indicação das respetivas preocupações e solicitou o inquérito que foi feito aos professores este ano e os seus resultados. A terminar, referiu que alguns diretores manifestaram bem-estar em relação à execução dos contratos interadministrativos.

A Deputada Joana Mortágua (BE) referiu que a autonomia da escola tem a sua base no domínio pedagógico e são os profissionais das escolas que sabem, em primeiro lugar, como é que elas se devem organizar, para uma melhor resposta. Realçou depois que a descentralização, com a transferência de tudo o que não é curricular, incluindo a gestão de pessoal não docente, pode originar e um tratamento diferente dos alunos nas várias autarquias e uma falta de igualdade de oportunidades. Manifestou ainda preocupação com o facto de os docentes serem os únicos profissionais que mantêm a tutela exclusiva do Ministério da Educação, com a privatização de serviços das escolas e com os casos em que há elementos do Município que têm gabinete na escola e intervenção direta a nível da mesma. A terminar, concordou com as preocupações dos sindicatos.

A Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) manifestou concordância com a descentralização, considerou que a mesma é necessária para a boa gestão dos recursos e indicou que as autarquias devem continuar a fazer o que fazem bem. Referiu ainda que devia haver uma avaliação global dos contratos interadministrativos e manifestou reservas em relação às propostas legislativas que estão presentemente em apreciação.

A Deputada Ana Virgínia Pereira (PCP) referiu que o Governo do PSD e do CDS-PP é que fez cortes nas transferências para as autarquias. Indicou depois que têm sido ouvidos os diretores das escolas sobre os contratos interadministrativos, mas não outros agentes educativos, defendeu que a igualdade para todos os alunos só se assegura com uma gestão pela administração central e que a delegação pode gerar assimetrias, salientando que muitas autarquias registam dificuldades financeiras e os exemplos anteriores de 1998 e 2015 não dão tranquilidade. A terminar, considerou que o atual modelo não configura uma descentralização e que não há aumento do poder de decisão.

A Deputada Germana Rocha (PSD) salientou que em todas as visitas feitas pelo Grupo de Trabalho nenhum responsável das escolas indicou problemas com transferências financeiras no âmbito dos contratos interadministrativos.

Em resposta às questões colocadas e às observações feitas, os representantes da FENPROF referiram o seguinte, em síntese:

1. Não há 2 concelhos iguais, mas também não há 2 escolas iguais;
2. Dada a centralidade das escolas no processo educativo, a descentralização de competências para o nível local não pode ser feita em detrimento das escolas;
3. A escola tem de ter poder para fixar a dimensão das turmas (tendo como referência um número médio de alunos por turma) pois só ela conhece as condições das turmas;
4. A matriz de responsabilidades incluída nos contratos interadministrativos foi discutida com os diretores dos Agrupamentos, mas não com os professores ou outros agentes educativos;
5. A autonomia das escolas, na prática, é limitada;
6. Os Conselhos Locais de Educação que propõem preveem a participação de representantes das escolas e de todos os agentes educativos, pais, alunos, professores, etc;
7. Entendem que se deve discutir a alteração da Lei das Finanças Locais em conjunto com as iniciativas de transferência de competências para as autarquias;

8. O processo de transferência de competências desenvolvido em 2015 foi discutido de forma secreta;
9. O processo em curso tem sido discutido de forma mais alargada, espera-se que os contributos recolhidos no âmbito deste debate, nomeadamente os da FENPROF, sejam devidamente tidos em conta.

Os representantes da FNE indicaram o seguinte, em resumo:

1. É preciso definir o que deve pertencer às escolas;
2. A tutela desconfia das escolas e aumenta o controlo em relação às mesmas;
3. O desafio deste ano é a experiência no âmbito da flexibilidade curricular, que aumenta o trabalho dos professores e das escolas e não estão claros os apoios necessários;
4. Deve ser atribuída confiança aos profissionais e escolas;
5. Propõem uma reflexão sobre a autonomia das escolas e que não se ponham em causa as competências que já têm;
6. A Proposta de Lei n.º 62/XIII/2.ª e o Projeto de Lei setorial deixam preocupações aos professores e às escolas;
7. Há necessidade de salvaguardar a equidade e a coesão social;
8. Os espaços curriculares e pedagógicos estão interligados com os restantes espaços, nomeadamente o financeiro, com prevalência do primeiro;
9. As Atividades de Enriquecimento Curricular devem ser organizadas pela escola e não por uma entidade exterior à mesma;
10. A utilização do espaço das escolas fora do tempo escolar foi retirada à escola;
11. No âmbito da execução dos contratos interadministrativos há muitos exemplos em que a gestão do pessoal não docente é feita com atropelo das competências da escola; entendem que a avaliação de desempenho deve ser feita na escola e haver intervenção da Inspeção da Educação, quando necessário;
12. A proposta relativa ao Conselho Municipal de Educação deve ser revista;
13. Pedem respeito pela autonomia das escolas.

A terminar, a Deputada Susana Amador (PS), Coordenadora do Grupo de Trabalho, agradeceu as informações prestadas e referiu que a descentralização está prevista na Constituição da República Portuguesa e deve atender-se à coesão social, universalidade, igualdade e aproveitar a oportunidade para conciliar a autonomia da escola e reforçar as competências do poder local.

A gravação áudio da audição está disponibilizada na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 13 de julho de 2017

A assessora

Teresa Fernandes